



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS ALVORADA
GABINETE (ALVORADA)

ANEXO DE EDITAL Nº 47/2026 - GAB-ALV (11.01.15.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Alvorada-RS, 06 de março de 2026.

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTA DE APOIO À INCLUSÃO

Tabela 1 - Função, vagas, requisitos, carga horária e regime de contratação.

Função	Vaga(s)	Requisitos mínimos	Carga horária	Regime de contratação
Cuidador/ Apoio Escolar	1 vaga + Cadastro Reserva	Ensino médio, preferencialmente com formação em enfermagem ou cuidador	Até 20h semanais. Turno: Tarde	Bolsa de Apoio à Inclusão vinculado ao Projeto de Bolsas de Ensino de Apoio à Inclusão e EDITAL PROEN Nº 40/2025 – REGISTRO DE PROJETOS DE ENSINO DE APOIO À INCLUSÃO 2026.
Intérprete de Libras	1 vaga + Cadastro Reserva	Conforme Art. 4º da Lei Federal 14.704/2023 O exercício da profissão de tradutor e intérprete de Libras deverá ser: I – diplomado em curso de educação profissional técnica de nível médio em Tradução e Interpretação em Libras; II – diplomado em curso superior de bacharelado em Tradução	Até 20h semanais. Turno: noite	Bolsa de Apoio à Inclusão vinculado ao Projeto de Bolsas de Ensino de Apoio à Inclusão e EDITAL PROEN Nº 40/2025 – REGISTRO DE PROJETOS DE ENSINO DE APOIO À INCLUSÃO 2026.

		e Interpretação em Libras – Língua Portuguesa, em Letras com Habilitação em Tradução e Interpretação em Libras ou em Letras – Libras; III – diplomado em outras áreas de conhecimento, desde que possua diploma de cursos de extensão, de formação continuada ou de especialização, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, e que tenha sido aprovado em exame de proficiência em tradução e interpretação em Libras – Língua Portuguesa.		
--	--	---	--	--

Tabela 2 - Pontuação da análise de currículo (Formação Inicial e Continuada).

Formação	Pontuação	Pontuação Máxima
Formação acadêmica relacionada à área da vaga desejada	Pós- graduação (5 pontos)	5 pontos
	Graduação (3 pontos)	3 pontos
	Graduação em andamento (2 pontos)	2 pontos
	Cursos de Formação Continuada (mínimo 180 horas) 2 pontos por curso	6 pontos
Cursos na área de educação inclusiva	Cursos de Formação Continuada Mínimo 30 horas (0,5 ponto por curso)	4 pontos
Pontuação Máxima em Formação Inicial e Continuada		15 pontos

Tabela 3 - Pontuação da análise de currículo (Experiência Profissional).

Experiência Profissional	Pontuação	Pontuação Máxima

Experiência profissional comprovada na função específica para a qual está concorrendo em Instituição de Ensino	1,0 ponto por mês de atuação	15 pontos
Experiência profissional comprovada em funções correlatas à função para a qual está concorrendo (área educação)	0,5 ponto por mês de atuação	5 pontos
Pontuação Máxima em Experiência Profissional		15 pontos

(Assinado digitalmente em 06/03/2026 21:41)

ADEMILDE IRENE PETZOLD PRADO

DIRETOR

IFRS / CA-ALV (11.01.15)

Matrícula: ###959#6

Processo Associado: 23739.000138/2026-27

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **47**, ano: **2026**, tipo: **ANEXO DE EDITAL**, data de emissão: **06/03/2026** e o código de verificação: **f3a8ea48a4**